

# PREFEITURA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 3.027

Modifica dispositivos da Lei 2.313/71 alterados pela Lei 2.686/75 (Lei Orgânica do Município de Salvador).

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 30 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 - A Legislatura terá a duração de 4 (quatro) anos, devendo a Câmara reunir-se, anualmente, em período legislativo ordinário de 1º de março a 29 de junho e de 1º de agosto a 30 de outubro.

Parágrafo Único - No dia 1º de março de cada ano, o Chefe do Executivo Municipal fará a leitura de sua Mensagem".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 21 de maio de 1979.

MÁRIO DE MELLO KERTÉSZ  
Prefeito

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO NETO  
Secretário de Administração e Serviços Públicos

LEI N. 3.028

Modifica o Art. 1º da Lei nº 2.979 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 2.979 passa a ter a seguinte redação:

" O trecho da rua C do loteamento Parque S. S. Schindler conhecido como rua Tiradentes, começando na rua Esperanto e terminando na rua Fonte da Bica, no subdistrito de São Caetano, passa ser denominada rua Aristides Victor da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 21 de maio de 1979.

MÁRIO DE MELLO KERTÉSZ  
Prefeito

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO NETO  
Secretário de Administração e Serviços Públicos

JONQUIM SUSART DOS SANTOS  
Secretário de Finanças

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5629 DE 15 DE MARÇO DE 1979

Aprova o loteamento "Centro Empresarial Metropolitan" e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o quanto consta do processo nº.... 5369/78 e o disposto no art. 78, da Lei Municipal nº 2403/72 - Código de Urbanismo e Obras do Município do Salvador,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento "Centro Empresarial Metropolitan", de propriedade da firma GÖES COHABITA CONSTRUÇÕES S.A., situado entre a Avenida Prof. Magalhães Neto e o Rio Camurujipe, no bairro da Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana desta Capital, limitando-se: ao fundo e ao lado direito com o Rio Camurujipe, vindo depois deste terras remanescentes de propriedade da empresa GÖES COHABITA CONSTRUÇÕES S.A., com a extensão de 937,00m (novecentos e trinta e sete metros); à frente, com a Avenida Magalhães Neto e pista do DNER, numa extensão de 920,00m (novecentos e vinte metros); do lado esquerdo, com terreno de propriedade da COBAPE-COMPANHIA BAHIANA DE AUTOMÓVEIS, onde mede 179,00m (cento e setenta e nove metros).

Art. 2º - Para todos os efeitos previstos no art. 572, do Código Civil, valerão como disposições regulamentares o respectivo plano de loteamento e as prescrições relativas à sua execução, como constantes do TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO publicado na edição de 14 de fevereiro de 1979, e o TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO publicado na edição de 06 de março de 1979, do Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 15 de março de 1979.

EDVALDO PEREIRA DE BRITO  
Prefeito

IVAN JORGE ALVES DE OLIVEIRA NETO  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 1979

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Transferir do quadro de lotação da Casa Civil, para o da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, o cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-1001-6, provido pela servidora LUZIA CARMEM XISTO PASTORE, matrícula 4563.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Transferir do quadro de lotação da Casa Civil, para o da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-1001-5, provido pela servidora OLGA ANDRADE, matrícula 1944.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Transferir do quadro de lotação da Casa Civil, para o da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o cargo de Agente de Bom Estar Social, Classe "B", Código SA-1003-2, provido pela servidora AUREA VIANA REUTER, matrícula 6449.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Transferir do quadro de lotação da Casa Civil, para o da Secretaria de Finanças, o cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-1001-7, provido pelo servidor ANTONIO DE ANDRADE SANTOS, matrícula 42.

## PORTARIA N. 276/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º da Lei 2639/74, com redação dada pela Lei nº 2806/76,

## RESOLVE:

Manter o servidor ANTONIO TEIXEIRA, Agente de Assuntos Culturais, Classe D, Nível 8, Matrícula 734, no exercício da Função de Confiança, código DAA-111-3, de Chefe da Seção do Arquivo Histórico da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural, do Departamento de Assuntos Culturais.

## PORTARIA N. 277/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º da Lei 2639/74, com redação dada pela Lei nº 2806/76.

## RESOLVE:

Manter o servidor CAETANO DE LIMA FONTOURA, Agente Administrativo, Classe B, Matrícula 0060, no exercício da Função de Confiança, código DAA-111-3, de chefe da Seção de Festas e Tradição Populares da Divisão de Folclore, do Departamento de Assuntos Culturais.

## PORTARIA N. 278/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º da Lei 2639/74, com redação dada pela Lei nº 2806/76,

## RESOLVE:

Manter o servidor IVANY MARIA REIS DA SILVA COUTO, Agente de Assuntos Culturais, Classe A, Nível 4, Matrícula 0017, no exercício da Função de Confiança, código DAA-111-3, de Chefe da Seção de Promoções Culturais da Divisão de Cultura e Arte, do Departamento de Assuntos Culturais.

## PORTARIA N. 279/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º da Lei 2639/74, com redação dada pela Lei nº 2806/76:

## RESOLVE:

Manter o servidor GILBERTO FERREIRA SANTOS, Agente de Assuntos Culturais, Classe C, nível 8 Matrícula 0022, no exercício da Função de Confiança, código DAA-111-3, de Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio da Divisão de Folclore, do Departamento de Assuntos Culturais.

## PORTARIA N. 280/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º da Lei 2639/74, com redação dada pela Lei 2806/76,

## RESOLVE:

Manter o servidor LYGIA DA SILVA SAMPAIO, Agente de Assuntos Culturais, Classe C, Matrícula 819, no exercício da Função de Confiança, código DAA-111-3, de Chefe da Seção de Pesquisas e Estudos da Divisão de Folclore, do Departamento de Assuntos Culturais.

## PORTARIA N. 281/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º da Lei 2639/74, com redação dada pela Lei nº 2806/76,

## RESOLVE:

Manter o servidor MARIA DAS CANDEIAS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe A, Matrícula 7417, no exercício da Função de Confiança, código, DAA-111-3, de Chefe da Seção de Conservação e Restauração do Acervo da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural, do Departamento de Assuntos Culturais.

## PORTARIA N. 282/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º da Lei 2639/74, com redação dada pela Lei nº 2806/76,

## RESOLVE:

Manter o servidor MARIA LUCIA DOS SANTOS, Agente Auxiliar Administrativo, Classe B, Matrícula 7224, no exercício da Função de Confiança, código DAA-111-3, de Chefe da Seção de Arquivo Administrativo da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural, do Departamento de Assuntos Culturais.

## PORTARIA N. 283/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º da Lei 2639/74, com redação dada pela Lei nº 2806/76,

## RESOLVE:

Manter o servidor CONSUELO SERAFIM PITANGA, Agente de Assuntos Culturais, Classe A, Matrícula 0012, no exercício da Função de Confiança, código DAA-111-3, de Chefe da Seção de Difusão Cultural da Divisão de Cultura e Arte, do Departamento de Assuntos Culturais.

## PORTARIA N. 284/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º da Lei 2639/74, com redação dada pela Lei nº 2806/76,

## RESOLVE:

Manter o servidor JOANA ANGELICA DE CARVALHO CUNHA, Professora, primária Contratada, Matrícula 12665, no exercício da Função de Confiança, código DAA-111-3, de Chefe da Seção de Comunicação e Editoração da Divisão de Cultura e Arte do Departamento de Assuntos Culturais.

## PORTARIA N. 287/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE,

Manter na Função de Confiança de Chefe da Seção de Esporte Estudantil, Código DAA-111-3, da Divisão de Esportes, do Departamento de Esportes e Animação Urbana da SMEC, a Sra. IRENE MARIA BRASIL COSTA.

## PORTARIA N. 288/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE,

Manter os servidores ora ocupando Função de Confiança na Divisão de Educação Física, do Departamento de Esportes e Animação Urbana da SMEC, a seguir relacionados: LUIS CARLOS SILVA FONSECA, Chefe da Seção de Educação Física Escolar, Código DAA-111-3; MARIA ODETE DA ROCHA, Chefe da Seção de Arquivo, Código DAA-111-3.

## PORTARIA N. 289/79

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE,

Designar HILDA MARIA BURGOS DE MENEZES ANDRADE, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-1001-4, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Execução de Festas Cívicas e Populares, Código DAA-111-3, da Divisão de Animação Urbana, do Departamento de Esportes e Animação Urbana da SMEC.